PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 188/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através do setor competente elabore um planejamento para que possa determinar a limpeza dos cemitérios uma semana antes das datas comemorativas que os familiares visitam seus entes queridos. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa por que recebemos diversas reclamações de pessoas que ao visitar os túmulos de seus entes queridos, as constataram a falta de manutenção nos cemitérios.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT